



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
(Do Sr. Vereador CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 098 /2021

CM-PALMITAL 15/02 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, a fim de estender o horário de atendimento das Unidades de Saúde do Município até as 21:00 horas (sem interrupção de atendimento durante o dia, ou seja, manter o com atendimento também no horário de almoço), para que seja realizado o atendimento médico de rotina e a realização de exames preventivos, dos trabalhadores.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender com eficácia as justas reivindicações indicadas pelos trabalhadores do município. Levando em consideração o horário de funcionamentos das Unidades de Saúde é o mesmo do trabalhador, com isso o usuário não consegue ter acesso a consultas e exames, sem ter faltas no trabalho, com isso uma boa parte da população não consegue realizar exames e consultas de rotinas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de fevereiro de 2021.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/02 /2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/02 /2021
OFÍCIO N° 029 /2021

Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo